

PROSPECTO INFORMATIVO

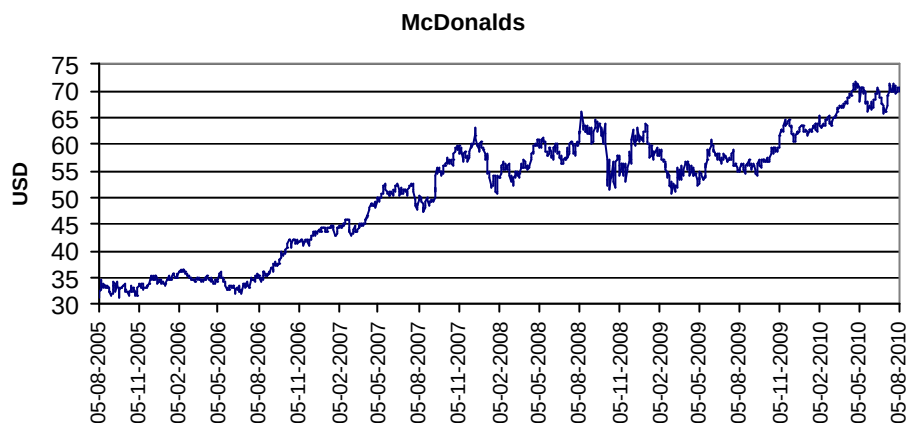
Designação:	Depósito Plus BBVA																													
Classificação:	Produto financeiro complexo.																													
Caracterização do Produto:	O “Depósito Plus BBVA” é um depósito indexado, com prazo de 3 anos. A remuneração paga anualmente é indexada ao comportamento de um cabaz de 4 acções (Apple, McDonalds, Deutsche Telekom e Bayer). No final do primeiro ano a remuneração do depósito depende estritamente da evolução das acções subjacentes, sendo positiva se a cotação de todos os activos for superior ao seu respectivo valor inicial. Assim, no caso de uma (ou mais) das 4 acções apresentar uma evolução negativa a remuneração do depósito no final do primeiro ano será nula. No segundo e terceiro anos a remuneração do depósito depende não só do comportamento das acções subjacentes, como também do valor dos juros pagos nos anos anteriores. Adicionalmente, em qualquer data de pagamento, o depósito pode terminar antecipadamente, se na respectiva data de observação, todas as acções subjacentes registarem uma valorização igual ou superior a 10% face ao seu valor inicial.																													
Garantia de Capital:	Capital inicialmente investido totalmente garantido na maturidade.																													
Garantia de Remuneração:	Não existe garantia de remuneração mínima pois pode não haver lugar ao pagamento de qualquer juro.																													
Factores de risco:	Risco de remuneração: Neste depósito indexado, a remuneração do capital depende da evolução das cotações dos activos financeiros subjacentes, as quais podem ser influenciadas por diversas variáveis de mercado como o nível e a volatilidade das taxas de juro. Outros factores de natureza macro ou micro económica, política e regulatória podem também influenciar a cotação das referidas acções e consequentemente a remuneração do depósito. Risco de taxa de juro: Risco associado à possibilidade de vencimento antecipado e reinvestimento de capital e juros Risco de liquidez: A aplicação não permite mobilização antecipada. Risco de crédito: A aplicação está sujeita ao risco de crédito do BBVA.																													
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	O valor deste depósito indexado depende da evolução das cotações das 4 acções que constituem os activos financeiros subjacentes. <table><thead><tr><th>i</th><th>Empresa</th><th>Bloomberg Ticker</th><th>Moeda</th><th>Bolsa</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Apple</td><td>AAPL US</td><td>USD</td><td>Nasdaq</td></tr><tr><td>2</td><td>McDonalds</td><td>MCD UN</td><td>USD</td><td>New York</td></tr><tr><td>3</td><td>Deutsche Telekom</td><td>DTE GY</td><td>EUR</td><td>Xetra</td></tr><tr><td>4</td><td>Bayer</td><td>BAYN GY</td><td>EUR</td><td>Xetra</td></tr></tbody></table>					i	Empresa	Bloomberg Ticker	Moeda	Bolsa	1	Apple	AAPL US	USD	Nasdaq	2	McDonalds	MCD UN	USD	New York	3	Deutsche Telekom	DTE GY	EUR	Xetra	4	Bayer	BAYN GY	EUR	Xetra
i	Empresa	Bloomberg Ticker	Moeda	Bolsa																										
1	Apple	AAPL US	USD	Nasdaq																										
2	McDonalds	MCD UN	USD	New York																										
3	Deutsche Telekom	DTE GY	EUR	Xetra																										
4	Bayer	BAYN GY	EUR	Xetra																										

Instrumentos
ou variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)

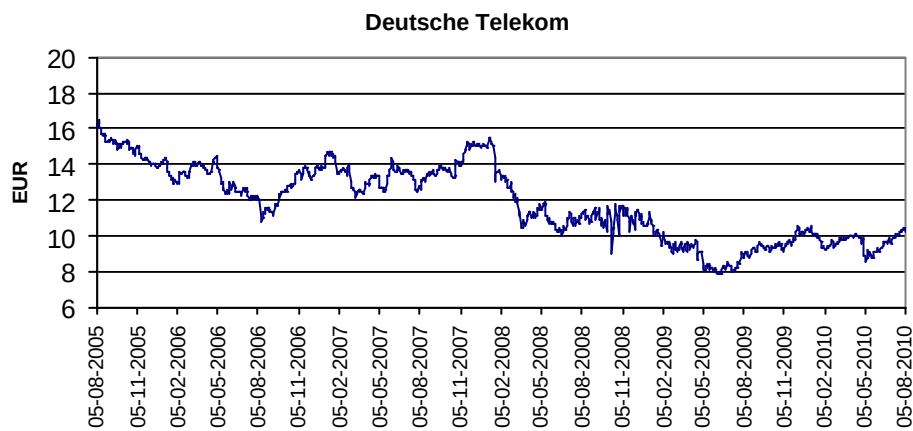
Os gráficos seguintes apresentam a evolução histórica do preço de fecho diário de cada uma das acções relevantes entre 05.08.2005 e 05.08.2010:



Fonte: Bloomberg

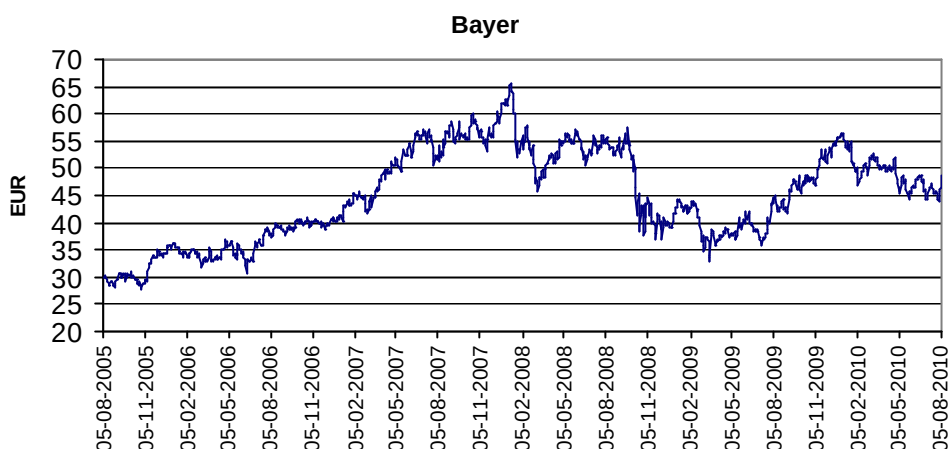


Fonte: Bloomberg



Fonte: Bloomberg

Instrumentos
ou variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)



Fonte: Bloomberg

Medida de Risco para cada uma das acções, dada pela volatilidade diária do preço de fecho de cada acção, no período entre 05/08/2009 e 05/08/2010:

Apple - 28,50%
McDonalds - 16,27%
Deutsche Telekom - 21,82%
Bayer - 25,85%

Os dados apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução das acções, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores históricos apresentados não incluem eventuais encargos fiscais ou outros a suportar pelo cliente.

Perfil do cliente
recomendado:

O "Depósito Plus BBVA" destina-se a clientes com perfil de risco moderado que pretendam diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras, através de exposição parcial aos mercados accionistas europeu e americano, procurando obter a médio prazo retorno positivo.

Este produto adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos três anos, já que o depósito não é mobilizável antecipadamente neste prazo, ainda que o referido depósito possa ser reembolsado automática e antecipadamente, dependendo da evolução da cotação das acções subjacentes.

Este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de evolução positiva do mercado accionista, em particular, e de forma simultânea das 4 acções que lhe estão subjacentes, ao longo do período da aplicação.

Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.

Condições de
acesso :

Montante mínimo subscrição de Euro 2.000,00

Modalidade :

Depósito constituído em regime especial

Prazo:	O “Depósito Plus BBVA” terá um prazo de 1.095 dias, com início em 28.09.2010 e vencimento em 27.09.2013, com possibilidade de vencimento antecipado nas seguintes datas, como descrito no campo Remuneração: • 28/09/2011 • 27/09/2012 Caso alguma das datas de reembolso não coincidam com um Dia Útil de Liquidação, considerar-se-á, para o efeito, o Dia Útil de Liquidação seguinte.
Mobilização antecipada:	Não é permitida a mobilização antecipada do “Depósito Plus BBVA”.
Renovação:	Não é permitida a renovação do “Depósito Plus BBVA”.
Moeda:	Euro.
Montante:	Montante mínimo de constituição do depósito: Euro 2.000,00 Montante máximo de constituição do depósito: Euro 250.000,00 Não permite entregas adicionais.
Remuneração:	As condições de remuneração do capital investido neste depósito são as seguintes: Na 1ª data de Observação a 19.09.2011, a remuneração a pagar em 28.09.2011, será de: - 7% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 6,90%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma valorização superior ou igual a 10% face ao seu valor inicial; nestas condições, o depósito é objecto de vencimento antecipado; - 3% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 2,96%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma variação nula ou positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10%; - 0% do montante depositado, caso o Preço Oficial de fecho de alguma das 4 acções do cabaz for inferior ao seu Preço Inicial; Na 2ª data de Observação a 17.09.2012, a remuneração a pagar em 27.09.2012, será de: - 7% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 6,90%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma valorização superior ou igual a 10% face ao seu valor inicial; nestas condições, o depósito é objecto de vencimento antecipado; - 3% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 2,96%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma variação nula ou positiva face ao seu valor inicial, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10%; ou se em 28.09.2011 tiver havido lugar ao pagamento de remuneração sobre o montante total depositado; - 0% nas restantes situações. Na 3ª data de Observação a 17.09.2013, a remuneração a pagar em 27.09.2013, será de: - 7% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 6,90%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma valorização superior a 10% face ao seu valor inicial; - 3% do montante depositado (que corresponde a uma Taxa Anual Nominal Bruta de 2,96%), se simultaneamente todas as acções que compõem o cabaz tiverem registado uma variação nula ou positiva face ao seu valor inicial, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10%; ou se em 28.09.2011 ou em 27.09.2012 tiver havido lugar ao pagamento de remuneração sobre o montante total depositado; - 0% nas restantes situações
Remuneração: (continuação)	

**Remuneração:
(continuação)**

Se em alguma das datas de pagamento (28/09/2011 ou 27/09/2012) ocorrer o vencimento antecipado do depósito nos termos e condições supra descritas, o BBVA, como entidade depositante, ficará livre de qualquer obrigação de pagamento em data futura às referidas datas de pagamento, no que respeita às condições descritas neste prospecto.

O “Preço Inicial”: para cada uma das acções relevantes, será o Preço Oficial de Fecho mais elevado dessa acção entre os dias 28.09.2010 e 18.10.2010, ambas as datas inclusivé.

Por “Preço Oficial de Fecho” entende-se o valor de cotação de fecho, calculado e divulgado pelo mercado (bolsa) relevante de cada uma das acções que constituem os Activos Financeiros Subjacentes.

Não será efectuada qualquer conversão dos preços das acções subjacentes cotadas em moedas distintas da moeda de constituição do depósito (Euros).

Se a Data de Observação não for um Dia Útil de Negociação para uma das acções relevantes, a Data de Observação será postecipada para o Dia Útil de Negociação seguinte que seja Dia útil de Negociação para todas as acções relevantes.

Por “Dia Útil de Negociação” deve entender-se qualquer dia em que determinada Bolsa ou Mercado está aberta para a normal negociação da respectiva sessão regular.

Caso ocorra algum evento, que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante, como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções, futuros ou opções relativos a alguma das acções relevantes, então deverá considerar-se o dia imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

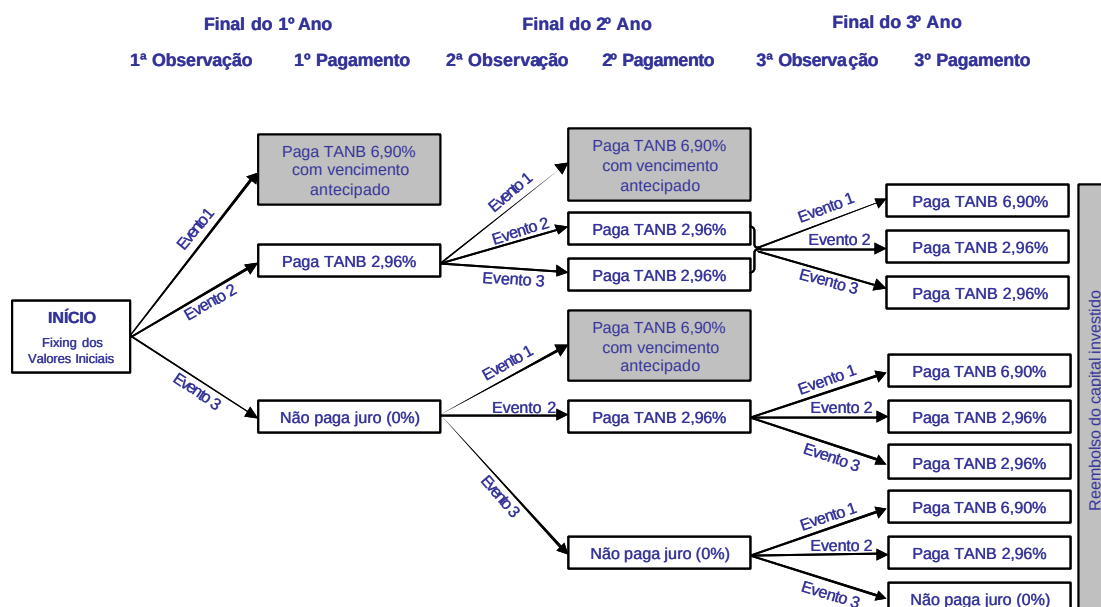
Se, em relação a qualquer uma das acções relevantes ocorrer um evento susceptível de diluir ou concentrar o valor das acções, como cisões, fusões, alteração do valor nominal das acções ou outro, que possa ter um impacto material na determinação da remuneração, o Depositário (Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Portugal) fará o ajustamento necessário do activo financeiro subjacente, com o objectivo de preservar o justo valor do investimento, de acordo com as práticas normais de mercado.

Caso a data indicada para pagamento da remuneração anual do depósito ou para o seu reembolso não seja um Dia Útil de Liquidação, considerar-se-á em sua substituição o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

Não haverá lugar à capitalização de juros no “Depósito Plus BBVA”, sendo os juros disponibilizados na conta de Depósitos à Ordem do(s) Titular(es) indicada nas Condições Particulares do respectivo contrato.

No quadro seguinte encontram-se desenhadas as diversas possibilidades de remuneração relativas ao “Depósito Plus BBVA”, tendo em conta as diferentes datas de observação e pagamento:



Legenda

Evento 1: Todas as acções que compõem o cabaz registam uma valorização superior ou igual a 10% face ao seu valor inicial

Evento 2: Todas as acções que compõem o cabaz registam uma variação nula ou positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10%

Evento 3: Restantes situações

Nos quadros seguintes apresentam-se 10 exemplos indicativos da rentabilidade do Depósito para os 10 cenários possíveis de obter no quadro anterior:

Cenário 1

Remuneração:
(continuação)

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	19%	27%	10%	33%	7%	6,90%	1
Ano 2	-	-	-	-	-	-	-
Ano 3	-	-	-	-	-	-	-

No cenário 1, na 1ª data de Observação todas as acções registam um valorização superior ou igual a 10% do seu valor inicial, pelo que na 1ª Data Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence antecipadamente com uma TANB Média de 6,90%.

Remuneração:
(continuação)

Cenário 2

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	5%	20%	10%	31%	3%	2,96%	2
Ano 2	12%	15%	20%	27%	7%	6,90%	1
Ano 3	-	-	-	-	-	-	-

No cenário 2, na 1ª data de Observação todas as acções registam uma valorização positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% do valor inicial (neste caso a McDonalds valoriza 5%), pelo que na 1ª Data de Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 2ª data de Observação todas as acções registam uma valorização superior ou igual a 10% do seu valor inicial, pelo que na 2ª data de Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence antecipadamente com uma TANB Média de 4,93%.

Cenário 3

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	10%	4%	3%	11%	3%	2,96%	2
Ano 2	7%	10%	-3%	9%	3%	2,96%	3
Ano 3	12%	23%	10%	17%	7%	6,90%	1

No cenário 3, na 1ª data de Observação todas as acções registam uma valorização positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% do seu valor inicial (neste caso a Apple valoriza 4% e a Bayer valoriza 3%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 2ª data de Observação pelo menos uma acção regista uma variação inferior a 10% do seu valor inicial, podendo esta ser positiva, nula ou negativa (neste caso a McDonalds valoriza 7%, a Bayer varia -3% e a Deutsche Telekom valoriza 9%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 3ª data de Observação, todas as acções registam uma valorização superior ou igual a 10% do seu valor inicial, pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 4,27%.

Cenário 4

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	10%	8%	5%	10%	3%	2,96%	2
Ano 2	5%	10%	-3%	9%	3%	2,96%	3
Ano 3	10%	4%	0%	-5%	3%	2,96%	3

No cenário 4, na 1ª data de Observação todas as acções registam uma valorização positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% do seu valor inicial (neste caso a Apple valoriza 8% e a Bayer valoriza 5%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 2ª data de Observação pelo menos uma das acções regista uma variação inferior a 10% do seu valor inicial, podendo esta ser positiva, nula ou negativa (neste caso a McDonalds valoriza 5%, a Bayer varia -3% e a Deutsche Telekom valoriza 9%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 3ª data de Observação, pelo menos uma das acções regista uma variação inferior a 10% do seu valor inicial, podendo esta ser positiva, nula ou negativa

(neste caso a Apple valoriza 4%, a Bayer varia 0%, e a Deutsche Telekom varia -5%), pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 2,96%.

Cenário 5

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	11%	-5%	5%	18%	0%	0%	3
Ano 2	15%	13%	10%	15%	7%	6,90%	1
Ano 3	-	-	-	-	-	-	-

No cenário 5, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso a Apple varia -5%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação todas as acções registam uma valorização superior ou igual a 10% do seu valor inicial, pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence antecipadamente com uma TANB Média de 3,45%.

Cenário 6

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	10%	3%	-2%	10%	0%	0%	3
Ano 2	14%	0%	10%	5%	3%	2,96%	2
Ano 3	15%	10%	15%	10%	7%	6,90%	1

No CENÁRIO 6, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso a Bayer varia -2%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação todas as acções registam um variação positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% do valor inicial (neste caso a Apple varia 0% e a Deutsche Telekom valoriza 5%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 3ª data de Observação, todas as acções registam uma valorização superior ou igual a 10% do seu valor inicial, pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 3,29%.

Cenário 7

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	-5%	4%	13%	0%	0%	0%	3
Ano 2	0%	4%	15%	5%	3%	2,96%	2
Ano 3	-5%	0%	10%	10%	3%	2,96%	3

No cenário 7, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso a McDonalds varia -5%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação todas as acções registam um variação positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% do valor inicial (neste caso a McDonalds varia 0%, a Apple valoriza 4% e a Deutsche Telekom valoriza 5%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%. Na 3ª data de Observação, pelo menos uma das acções regista uma variação inferior a

10% do seu valor inicial, podendo esta ser positiva, nula ou negativa (neste caso a McDonalds varia -5% e a Apple varia 0%) pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 1,97%.

Cenário 8

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	5%	20%	-2%	10%	0%	0%	3
Ano 2	0%	10%	5%	-3%	0%	0%	3
Ano 3	11%	10%	15%	17%	7%	6,90%	1

No cenário 8, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso a Bayer varia -2%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação nem todas as acções registam uma variação positiva (neste caso Deutsche Telekom varia -3%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 3ª data de Observação, todas as acções registam uma valorização igual ou superior a 10% do seu valor inicial, pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 7%, o que equivale a uma TANB de 6,90%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 2,30%.

Cenário 9

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	5%	20%	5%	-2%	0%	0%	3
Ano 2	2%	-7%	0%	5%	0%	0%	3
Ano 3	6%	20%	10%	10%	3%	2,96%	2

No cenário 9, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso Deutsche Telekom varia -2%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação nem todas as acções registam uma variação positiva (neste caso Apple varia -7%), pelo que no 2º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 3ª data de Observação, todas as acções registam uma variação positiva, ainda que pelo menos uma seja inferior a 10% do seu valor inicial (neste caso a McDonalds valoriza 6%), pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 3%, o que equivale a uma TANB de 2,96%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 0,99%.

Cenário 10

Performance Acções Subjacentes	McDonalds	Apple	Bayer	Deutsche Telekom	Remuneração	TANB	Evento
Ano 1	15%	20%	-2%	5%	0%	0%	3
Ano 2	10%	-5%	5%	-3%	0%	0%	3
Ano 3	5%	0%	10%	-10%	0%	0%	3

No cenário 10, na 1ª data de Observação nem todas as acções registam um variação positiva (neste caso a Bayer varia -2%), pelo que no 1º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 2ª data de Observação nem todas as acções registam uma variação positiva (neste caso Apple varia -5% e a Deutsche Telekom varia -3%), pelo no 2º Pagamento a remuneração será de 0%. Na 3ª data de Observação, nem todas as acções registam uma variação positiva (neste caso, Deutsche Telekom varia

	-10%), pelo que no 3º Pagamento a remuneração será de 0%, e o Depósito vence com uma TANB Média de 0,00% . Sendo que, Evento 1: Todas as acções que compõem o cabaz registam uma valorização superior ou igual a 10% face ao seu valor inicial Evento 2: Todas as acções que compõem o cabaz registam uma variação nula ou positiva, ainda que pelo menos uma delas seja inferior a 10% Evento 3 Restantes situações A tabela seguinte apresenta a frequência histórica dos vários cenários de remuneração (TANB Média) associados ao Depósito Plus BBVA originados entre 05.08.2002 e 05.08.2007:																																																																																		
	<table><tr><th></th><th>Ano 1</th><th>Ano 2</th><th>Ano 3</th><th>Prazo (anos)</th><th>TANB Média</th><th>Frequência Histórica</th></tr><tr><td>Cenário 1</td><td>7,00%</td><td>-</td><td>-</td><td>1</td><td>6,90%</td><td>8,57%</td></tr><tr><td>Cenário 2</td><td>3,00%</td><td>7,00%</td><td>-</td><td>2</td><td>4,93%</td><td>6,90%</td></tr><tr><td>Cenário 3</td><td>3,00%</td><td>3,00%</td><td>7,00%</td><td>3</td><td>4,27%</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>Cenário 4</td><td>3,00%</td><td>3,00%</td><td>3,00%</td><td>3</td><td>2,96%</td><td>22,62%</td></tr><tr><td>Cenário 5</td><td>0,00%</td><td>7,00%</td><td>-</td><td>2</td><td>3,45%</td><td>2,70%</td></tr><tr><td>Cenário 6</td><td>0,00%</td><td>3,00%</td><td>7,00%</td><td>3</td><td>3,29%</td><td>1,98%</td></tr><tr><td>Cenário 7</td><td>0,00%</td><td>3,00%</td><td>3,00%</td><td>3</td><td>1,97%</td><td>5,71%</td></tr><tr><td>Cenário 8</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td>7,00%</td><td>3</td><td>2,30%</td><td>3,81%</td></tr><tr><td>Cenário 9</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td>3,00%</td><td>3</td><td>0,99%</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>Cenário 10</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td>3</td><td>0,00%</td><td>47,70%</td></tr></table>							Ano 1	Ano 2	Ano 3	Prazo (anos)	TANB Média	Frequência Histórica	Cenário 1	7,00%	-	-	1	6,90%	8,57%	Cenário 2	3,00%	7,00%	-	2	4,93%	6,90%	Cenário 3	3,00%	3,00%	7,00%	3	4,27%	0,00%	Cenário 4	3,00%	3,00%	3,00%	3	2,96%	22,62%	Cenário 5	0,00%	7,00%	-	2	3,45%	2,70%	Cenário 6	0,00%	3,00%	7,00%	3	3,29%	1,98%	Cenário 7	0,00%	3,00%	3,00%	3	1,97%	5,71%	Cenário 8	0,00%	0,00%	7,00%	3	2,30%	3,81%	Cenário 9	0,00%	0,00%	3,00%	3	0,99%	0,00%	Cenário 10	0,00%	0,00%	0,00%	3	0,00%	47,70%
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Prazo (anos)	TANB Média	Frequência Histórica																																																																												
	Cenário 1	7,00%	-	-	1	6,90%	8,57%																																																																												
	Cenário 2	3,00%	7,00%	-	2	4,93%	6,90%																																																																												
	Cenário 3	3,00%	3,00%	7,00%	3	4,27%	0,00%																																																																												
	Cenário 4	3,00%	3,00%	3,00%	3	2,96%	22,62%																																																																												
	Cenário 5	0,00%	7,00%	-	2	3,45%	2,70%																																																																												
	Cenário 6	0,00%	3,00%	7,00%	3	3,29%	1,98%																																																																												
	Cenário 7	0,00%	3,00%	3,00%	3	1,97%	5,71%																																																																												
Cenário 8	0,00%	0,00%	7,00%	3	2,30%	3,81%																																																																													
Cenário 9	0,00%	0,00%	3,00%	3	0,99%	0,00%																																																																													
Cenário 10	0,00%	0,00%	0,00%	3	0,00%	47,70%																																																																													
Os cenários apresentados têm como função exemplificar o cálculo das rentabilidades possíveis do Depósito, não são vinculativos, nem constituem de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.																																																																																			
Regime fiscal:	Será deduzido ao valor da remuneração da aplicação o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: <u>i. Pessoas Singulares Residentes:</u> Aplicar-se-á a taxa liberatória de 21,50%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. <u>ii. Pessoas Colectivas Residentes:</u> Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 21,50%, que terá a natureza de pagamento por conta. <u>iii. Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes:</u> Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 21,50%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.																																																																																		
Outras condições	Não aplicável.																																																																																		

Autoridade de supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, até ao limite de garantia máximo legalmente fixado. O limite de garantia máximo estabelecido no nº 1, do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, é de EUR 25 000,00. Contudo, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia encontra-se fixado em EUR 100 000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Esta informação representa um resumo do actual regime do Fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt
Instituição depositária:	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 270.000.000,00, pessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa Contactos: Linha BBVA (800 208 208) ou através de qualquer Agência BBVA.
Validade das condições	Condições aplicáveis durante o período de subscrição i.e.: 01.09.2010 a 28.09.2010 inclusive. As Subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfaçam o montante do depósito global de Euro 5.000.000,00. Tal depósito global poderá ser eventualmente incrementado, caso o BBVA assim o entenda.